



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. GERALDO RESENDE)

Requer a realização de audiência pública, para discutir a cobertura vacinal contra influenza na pessoa idosa no ano de 2024, bem como discutir a importância de leis que promovam um melhor acesso a imunizações especiais para esse público.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, para discutir a cobertura vacinal contra influenza na pessoa idosa no ano de 2024, bem como discutir a importância de leis que promovam um melhor acesso a imunizações especiais para esse público.

Para tanto, sugere-se que a audiência pública envolva os seguintes convidados e temas:





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Geraldo Resende - PSDB/MS

- **Dra Maisa Kairalla** (Médica Geriatra e Presidente da Comissão de Imunização da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia) – **Envelhecimento e importância da imunização**

- **Dra. Rosemeri Maurici da Silva** (Médica Pneumologista e Professora Titular do Departamento de Clínica Médica da UFSC. Coordenadora da Comissão de Imunizações da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT) – **Influenza na população 60+: melhores formas de prevenção**

- **Dr Eder Gatti** (Diretor Departamento do Programa Nacional de Imunizações – SVSA/MS) – **Cobertura 2024 + Olhar do DPNI para o calendário vacinal da pessoa idosa**

- **Dr José Eudes Barroso Vieira** (Coordenador-Geral de Saúde da Família e Comunidade - DESCO/SAPS/MS – **Vacinação do 60+: Desafios e Propostas**

- **Dr Mark Barone** (Fundador e Coordenador Geral do Fórum CCNTs) – **A Imunização na perspectiva de Pessoas de 60+ com Comorbidades**

JUSTIFICATIVA

Segundo as Projeções de População do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apresentados no dia 22 de agosto de 2024, do ano 2000 para o ano 2023, a proporção de idosos (pessoas com 60 anos ou mais) na população brasileira quase duplicou, subindo de 8,7% para 15,6%. Em números absolutos, o total de idosos passou de 15,2 milhões para 33,0 milhões, no período.

Ainda segundo os dados apresentados pelo IBGE, os idosos deixaram de ser a menor fatia da população brasileira em 2023 e, daqui a duas décadas, vão ser a maior delas. Os dados trazem também projeções sobre a população até 2070. E elas mostram que, em 2046, os 60+ vão ser a maior fatia





populacional do país, chegando a 28%. Em 2070, esse percentual sobe para 37,8% – ou seja, mais de 1 em cada 3 brasileiros será idoso.

Diante desse cenário, é de suma importância o trabalho desenvolvido por essa Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para propor e aprovar projetos de lei que beneficiem a saúde da pessoa idosa, em especial no que concerne à prevenção.

A gripe é uma doença com grande número de casos em pessoas 60+ no Brasil. Ela pode levar a diversos desfechos de grande impacto, como o aumento de hospitalizações, a perda de autonomia, o agravamento de doenças crônicas como diabetes, asma, DPOC, e até mesmo a morte.

A imunossenescência, uma deterioração e remodelação progressiva do sistema imunológico em decorrência do envelhecimento, é um dos fatores que explicam o aumento do risco de influenza em idosos, pois traz maior suscetibilidade à infecção, capacidade reduzida de suprimir adequadamente a infecção aguda e, principalmente, uma resposta imunológica às vacinas alterada ou diminuída. Esses fatores ajudam a justificar, por exemplo, a redução da eficácia de vacinas em pessoas de maiores faixas etárias.

Além disso, as condições subjacentes, também chamadas comorbidades, podem ser doenças, lesões e outras condições de saúde que iniciam a cadeia de eventos mórbidos, e podem justificar a maior suscetibilidade dos idosos à influenza.

A suscetibilidade dos idosos à infecção por influenza também está relacionada com a fragilidade. Um idoso frágil não é simplesmente uma pessoa com idade avançada, mas sim, um idoso com massa e força muscular reduzida (sarcopenia), baixa energia para as atividades cotidianas ou sensação de exaustão, que apresenta perda involuntária de peso e marcha lentificada. Reforça-se, portanto, a necessidade de uma cobertura maior para as pessoas com mais de 60 anos no quesito vacinação.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Geraldo Resende - PSDB/MS

Em 2023, enfrentamos um desafio preocupante relacionado à cobertura vacinal contra a gripe. Apesar dos esforços contínuos para promover a vacinação e conscientizar a população sobre a importância da imunização contra a gripe, os dados revelam uma cobertura vacinal ainda baixa. Na última campanha anual, a cobertura vacinal alcançada foi de 63,3% a nível nacional, número que está muito abaixo da meta do Ministério da Saúde, que é de 90%. A baixa cobertura vacinal é motivo de preocupação, especialmente considerando os riscos potenciais associados à gripe.

Em 2024, especificamente no Mato Grosso do Sul, a cobertura vacinal para todos os grupos prioritários registrada até o presente momento é de 46,68%. Especificamente em idosos, a cobertura é de 37,25% (até 27/08/2024). No estado, em 2024, tanto o número de hospitalizações quanto o número de óbitos por síndrome respiratória aguda grave causada pela influenza (com confirmação laboratorial) já superaram os totais de 2023, mesmo antes do fim do ano.

Além dos esforços necessários para aumentar a cobertura vacinal no nosso país, é crucial considerar estratégias mais eficazes de vacinação para a população idosa, dado que são mais vulneráveis à infecção por influenza e apresentam uma resposta vacinal menos robusta. De fato, estudos demonstram que a eficácia da vacina contra a gripe em idosos é significativamente menor em comparação com adultos mais jovens. O *Centers for Disease Control and Prevention* (CDC), por exemplo, estima que a eficácia clínica da vacina em jovens adultos varia entre 70 e 90%, enquanto em adultos com mais de 65 anos essa eficácia é muito menor, variando entre 17 e 53%.

Dados demonstram que a introdução de uma vacina diferenciada para a população com mais de 60 anos pode ser um catalisador para campanhas de vacinação contra a gripe. O aumento da eficácia como estratégia para a redução da carga da doença pode ser alcançado sem necessariamente um aumento da cobertura vacinal, pois o aumento da cobertura vacinal pode levar muito tempo. Os idosos podem ter acesso a uma solução de impacto imediato, que evitaria hospitalizações e mortes até que as metas de cobertura fossem restabelecidas. Uma





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Geraldo Resende - PSDB/MS

análise na França demonstrou que a introdução dessa vacina tem um impacto na redução de hospitalizações semelhante a um aumento de 20 pontos percentuais na cobertura vacinal de dose padrão (de 50% para 72%).

A SBIIm (Sociedade Brasileira de Imunizações) já recomenda a vacina de alta dose (uma vacina com maior concentração de antígenos e que traz uma resposta imune mais robusta para o idoso) como forma preferencial para prevenir gripe em pessoas com 60 anos ou mais. A SBPT (Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia) e o DEIC (Departamento de Insuficiência Cardíaca da) da SBC (Sociedade Brasileira de Cardiologia) também já reconhecem os benefícios que a vacina de alta dose pode conferir à esta população.

Considerando esses pontos, buscamos com essa audiência pública buscar informações sobre se existem mais ações planejadas e/ ou em curso para a melhoria das coberturas vacinais atuais nessa população, e se o calendário vacinal atualmente ofertado pelo Ministério da Saúde avalia a incorporação de vacinas mais efetivas para doenças imunopreveníveis, que já fazem parte da recomendação de importantes sociedades médicas. Contaremos com a participação de atores importantes relacionados ao tema que falarão de acordo com os seus campos de atuação.

Diante do exposto, e conforme dispositivo regimental, conto com o apoio dos meus ilustres pares da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de março de 2025.

Deputado GERALDO RESENDE
PSDB/MS

